PORTARIA Nº 100/19 de 21 de janeiro de 2019

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- **Art. 1° -** Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora **FABIANA DAL MAGRO** adquiridas entre o período de 20/01/2018 a 19/01/2019, e 10 (dez) dias de férias interrompidas adquiridas entre o período de 20/01/2017 a 19/01/18, para serem gozadas no período de 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2019.
- **Art. 2º -** A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, aos 21 de janeiro de 2019.

Claudiocir Milani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel Teixeira Servidor responsável pela Secretaria da Administração